



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Somos GRUPO ENM

O Grupo ENM é um conjunto de empresas, as quais foram estruturadas para atuarem nos seus **diferentes segmentos,** garantindo excelência no atendimento e competitividade.

Atualmente, os colaboradores do Grupo ENM estão, distribuídos em plantas administrativas, fabris, de logística ou comerciais, localizadas dentro do estado de SC e fora dele. Além disso, possui **revendas e representantes comerciais** espalhados por todo o território nacional, assim como agentes internacionais.

Todas as empresas são **gerenciadas com o objetivo de manter uma única proposta de valores corporativos.** Elas contam com diversos projetos de Gestão de Pessoas e benefícios que visam promover o **bem-estar, a formação e o engajamento dos colaboradores do grupo.** Ademais, o Grupo ENM se empenha em desenvolver, incentivar e **patrocinar projetos** nas áreas da cultura, educação, esporte e saúde.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Valores Institucionais, Princípios e Convicções..... | 04 |
| Apresentação..... | 05 |
| Introdução e Abrangência..... | 06 |
| 1.Relacionamento e Compromisso com Clientes e Consumidores..... | 08 |
| 2.Compromisso e Relacionamento com Profissionais e Colaboradores..... | 09 |
| 2.1.Condução de Liderança/Colaboradores..... | 15 |
| 3.Relacionamento e Compromisso com Fornecedores, Prestadores de Serviço..... | 16 |
| 4.Relacionamento com o Setor Público..... | 19 |
| 5.Relacionamento com a Imprensa..... | 20 |
| 6.Propriedade Intelectual..... | 20 |
| 7.Registros Contábeis e Financeiros..... | 21 |
| 8.Compromisso com a Saúde, Segurança e Meio Ambiente..... | 22 |
| 9.Compromisso com a Comunidade..... | 24 |
| 10.Anticorrupção e Antissuborno..... | 24 |
| 11.Concorrência..... | 24 |
| 12.Prevenção à Lavagem de Dinheiro..... | 25 |
| 13.Compromisso com os Sócios..... | 25 |
| 14.Violação do código de ética e conduta..... | 26 |

VALORES INSTITUCIONAIS PRINCÍPIOS E CONVICÇÕES

Nossos valores institucionais refletem os princípios e convicções que orientam nossas empresas. São fundamentos que guiam nossos objetivos, nossa ética e o foco em resultados, sendo compartilhados e vivenciados por toda a nossa equipe.

VERDADE

A verdade é um valor inegociável, que não permite que nossa postura seja flexível nesse sentido. Isso envolve ser transparente, falando a verdade com empatia.

SIMPLICIDADE

Nosso jeito de ser e de se posicionar tem a simplicidade na essência. A simplicidade agrega, conecta e gera empatia em todos os nossos colaboradores e parceiros.

COMPROMISSO

O que for acordado, será cumprido. Este valor é a base dos fundadores e tem como premissa a geração de confiança nas relações. Por isso não será admissível a falta deste valor nas nossas relações e ações do dia a dia.

OLHAR DE DONO

Esse negócio também é meu. Quando entendo que o meu trabalho impacta toda uma cadeia, percebo que sou responsável pelo resultado da empresa. Por isso, o zelo, o capricho e a preocupação com o todo fazem desse Valor um dos pontos-chaves do sucesso do negócio.



DISPONIBILIDADE

Estar disponível no momento e na ocasião que o cliente precisar é um diferencial. Por isso esse valor é tão importante. O valor se fixa pela disponibilidade ao negócio e não aos comandos ou ordens.

PESSOAS

É um dos alicerces do nosso negócio, por isso, protegemos e zelamos tanto esse bem. O Capital Humano do Grupo ENM constrói uma verdade absoluta no mundo dos negócios: Que a empresa é feita de pessoas, e seu sucesso dependerá da forma como gerimos esse importante alicerce.

QUALIDADE

Nosso diferencial é pautado no valor da Qualidade dos nossos produtos e Serviços. Qualidade interna nos nossos processos, no nosso relacionamento e principalmente pela percepção dos nossos clientes.

APRESENTAÇÃO

“No Grupo ENM, o nosso **Código de Conduta Ética** é muito mais do que um conjunto de normas. **Ele é a expressão clara dos valores que norteiam nossa trajetória** e do que queremos preservar enquanto crescemos. Ele nos guia para que **cada decisão, projeto e interação** reflita nosso **compromisso com a ética** e o respeito, sendo esses os diferenciais que buscamos e pelos quais **queremos ser reconhecidos**.

A nossa história é marcada por colocar as **pessoas em primeiro lugar**. Ao longo do tempo, conseguimos evoluir em diversos aspectos, sempre acompanhando as **mudanças e necessidades** tanto da nossa organização quanto do mundo. Hoje, estamos vivendo uma nova fase, com o **crescimento e a expansão do Grupo ENM** em novos mercados e com parcerias estratégicas queremos **alavancar ainda mais nossa marca**. É justamente essa nova fase que o nosso Código de Conduta Ética reflete, **preparando-nos para o futuro**.

Com muito orgulho, **apresentamos a nova versão do nosso Código**, que nos guia para os próximos anos, mantendo, com clareza e transparência, o **"jeito ENM de ser"** que tanto valorizamos. Ele está alinhado com a construção da nossa cultura, com a forma como trabalhamos e com o **propósito que nos move**. Ele é o nosso ponto de referência em momentos de dúvida, dilema ou desafios.

O Código também reforça nosso **compromisso com clientes, consumidores, comunidade, fornecedores, prestadores de serviços, terceiros em geral, setor público e imprensa**. Ele nos prepara para enfrentarmos novos desafios, abordando temas como corrupção, lavagem de dinheiro e suborno privado. **Conhecer e seguir este documento é fundamental**, pois ele serve como um guia para as nossas ações. E contamos com o seu engajamento para **cumprir e espalhar essas diretrizes** todos os dias.”



Eduardo Elias Martins
CEO do Grupo ENM

INTRODUÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Código de Conduta Ética tem como objetivo **melhorar os relacionamentos dentro da empresa** e estabelecer um conjunto de **princípios que todos devem seguir**, com o intuito de aumentar a confiança e fortalecer a cultura organizacional. Através deste documento, o **Grupo ENM reafirma seus valores** e orienta como agir de acordo com eles.

O Código de Conduta Ética em três pilares principais:

1º

Formalizar e institucionalizar normas de conduta profissional, tornando-se um padrão para o relacionamento interno e externo da empresa e de seus profissionais com os seus diversos públicos.

2º

Orientar as ações e tomadas de decisões dos profissionais e reduzir os riscos de interpretações pessoais subjetivas quanto aos aspectos morais e éticos. Caberá a cada um, seja ele colaborador, cliente, fornecedor, tê-lo como fonte de consulta e de resposta para suas ações e contribuir para que tudo que nele conste, seja respeitado.

3º

Promover o comportamento ético e de respeito no ambiente empresarial. Se houver alguma dúvida sobre a decisão a ser tomada em suas atividades, ou se entender que o Código tenha sido desrespeitado de alguma forma, converse com o seu superior imediato, peça orientação ou encaminhe seus questionamentos ao RH.

Este Código é aplicável a **todos os membros e profissionais** (incluindo estagiários e aprendizes) do Grupo ENM, independente da sua posição hierárquica **em qualquer uma das empresas do Grupo**.

O Grupo ENM se compromete a **atender integralmente todas as leis e regulamentos aplicáveis aos seus negócios**, seja no Brasil ou exterior, ou ainda onde temos relações comerciais. No caso dos países, onde o Grupo ENM por meio de suas empresas desenvolva atividades, possuírem leis mais rigorosas do que as previstas neste Código, a **legislação local prevalecerá**. As regras contidas neste documento também se aplicam aos Parceiros de Negócios do Grupo, fornecedores, clientes, prestadores de serviços, consultores, representantes, agentes, advogados, escritório de advocacia, consultorias, despachantes, entre outros.

Conduta e Compromisso no relacionamento com os diversos públicos

O Grupo ENM busca atender às **necessidades dos clientes** conforme as diretrizes de Qualidade e Meio Ambiente, realizando pesquisas regulares e divulgando os resultados. Focada em **atender as normas técnicas**, quando do desenvolvimento de produtos que respeitem a segurança, o meio ambiente, a qualidade e as regras de concorrência.

CHECKLIST DE RELACIONAMENTO:

- ✓ RESPEITO
- ✓ TRANSPARÊNCIA
- ✓ SIGILO
- ✓ COMPROMETIMENTO



1- Relacionamento e Compromisso com clientes e consumidores

Os profissionais do Grupo ENM devem **oferecer um atendimento acolhedor** e buscar sempre **resolver as necessidades dos clientes** de forma eficaz, garantindo sua satisfação e respeito aos seus direitos. **Os valores** da empresa devem ser sempre o **guia na busca por soluções** que atendam aos interesses dos clientes, cumprindo os compromissos com **qualidade, preços e prazos**.

Os relacionamentos devem ser claros e transparentes, sem influências pessoais ou práticas que possam violar a concorrência ou as leis de defesa do consumidor. **Não é permitido obter vantagens de forma inadequada**. O Grupo ENM se compromete a proteger as informações dos clientes, mantendo a **confidencialidade** e seguindo rigorosamente as políticas de privacidade de dados em todos os seus negócios. O Grupo ENM está comprometido com a proteção de dados pessoais e o cumprimento da LGPD. Para isso, mantém controles e processos adequados à coleta, uso, armazenamento e descarte de dados, bem como disponibiliza canal para atendimento dos direitos dos titulares.



BOAS PRÁTICAS:

- Buscar a satisfação e superação das expectativas dos clientes e consumidores, através da constante melhoria na qualidade de nossos produtos e serviços;
- Prestar informações de forma clara, rápida e precisa, com igualdade de tratamento, sem fazer distinções movidas por interesses ou sentimentos pessoais, prezando pela honestidade nas negociações;
- As ofertas devem ser transparentes e completas, para que o cliente possa saber a natureza exata do que é oferecido, os preços, as condições de venda e de pagamento e as obrigações nas quais incorre ao fazer a solicitação;
- Os profissionais devem respeitar a liberdade de escolha do cliente;
- O Grupo ENM mantém as informações dos seus clientes em sigilo, preservando a confidencialidade dos dados.



PONTOS DE ATENÇÃO:

- O Grupo ENM pode aceitar ou recusar contratos com clientes, sempre justificando qualquer recusa;
- Pode encerrar relações comerciais, baseando-se em justificativas contratuais e/ou comerciais;
- Não se envolver em acordos com clientes para impedir relações comerciais com outros clientes;
- Não condiciona a venda de um produto ou serviço a outro.

2- Compromisso e Relacionamento com profissionais e colaboradores

O Grupo ENM reconhece que **são as pessoas que fazem a diferença** e que o sucesso está diretamente relacionado ao nível de **engajamento e comprometimento** dos colaboradores para com os objetivos globais da empresa, portanto, as relações de trabalho devem ser baseadas no **respeito, imparcialidade, confiança, integridade, transparência e liberdade de expressão**, bem como na valorização do ser humano, em sua privacidade, individualidade e dignidade sem discriminação e prezando por um ambiente de trabalho inclusivo e acessível. Todos devem ser **tratados e avaliados de maneira justa, sem favorecimentos ou prejuízos**.

COMO COMPROMISSO COM AS NOSSAS PESSOAS:

- Todos os colaboradores terão liberdade para apresentar sua opinião e sugestões visando aprimorar a qualidade do trabalho e de forma a propiciar segurança, bem-estar e a manutenção da saúde nas relações laborais.
- Reconhecer o mérito de cada um e propiciar igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional existentes, segundo as competências e contribuições de cada colaborador. A busca pelo autodesenvolvimento é responsabilidade de cada um.
- Adotar práticas justas de seleção e contratação. O recrutamento interno é prioritário como forma de proporcionar oportunidade de crescimento, desde que o perfil do cargo seja atendido.
- Proteger e respeitar a privacidade e a confiabilidade dos registros médicos e pessoais de seus colaboradores. Esses registros não deverão ser compartilhados ou discutidos fora da empresa, salvo se for autorizado pelo próprio colaborador ou exigido por lei.
- Comprometer-se a realizar análise responsável na tomada de decisão quanto à necessidade de efetuar desligamentos, sendo essa a última alternativa depois de esgotadas as possibilidades de permanência do colaborador.
- Promover o ingresso no mercado de trabalho das pessoas com deficiência.
- As obrigações nas diversas cláusulas do Contrato de Trabalho, firmado por ocasião da contratação, bem como seus aditivos, são parte deste código de conduta.

A) Conflito de interesse

Os profissionais do Grupo ENM devem **evitar a ocorrência de conflitos de interesse** em suas atividades. Em caso de dúvida ou necessidade de ajuda, devem discutir com o superior imediato, Gestão Humana ou Controles Internos para **avaliar a situação e tratá-la conforme as regras da Empresa.**

EXEMPLOS DE CONFLITOS INCLUEM:

- Ter interesse pessoal que afete a avaliação de um negócio;
- Usar informações confidenciais para ganho pessoal;
- Aceitar tarefas externas que prejudiquem o desempenho;
- Receber presentes fora das políticas internas do Grupo ENM;
- Usar recursos da empresa para interesses pessoais;
- Manter relações comerciais privadas que proporcionem privilégios;
- Realizar votações contrárias aos interesses da organização.



BOAS PRÁTICAS

- O Grupo ENM incentiva novas ideias que tragam soluções inovadoras, desde que estejam alinhadas aos objetivos da empresa e não resultem em benefícios pessoais;
- Profissionais podem exercer outras atividades paralelas, desde que seja fora do horário de trabalho e não sejam concorrentes ou que impacte a imagem do Grupo ENM.



PONTOS DE ATENÇÃO

- Profissionais não poderão ser fornecedores ou prestadores de serviço do Grupo ENM, ainda que fora do horário de trabalho;
- Profissionais do Grupo ENM e seus familiares diretos (pai, mãe, irmão, irmã, filho, filha, enteado, enteada, cônjuge e companheiro com união estável) não podem ter vínculos societários com fornecedores, clientes ou concorrentes, caso seus cargos lhes concedam informações privilegiadas ou poder de influenciar transações nessas empresas;
- Profissionais não poderão comercializar produtos ou serviços nas dependências das empresas do Grupo, dentro ou fora do seu horário de expediente.

SUA PARTE:

- Profissionais devem comunicar ao superior qualquer posição ocupada, por eles ou seus familiares diretos, em outras entidades para avaliação de possíveis conflitos de interesse.
- Profissionais convidados a servir em conselhos administrativos de outras organizações devem informar seu superior e/ou áreas de Pessoas e Comitê de ética para análise de possíveis conflitos de interesse.
- Conflitos de interesse devem ser comunicados imediatamente ao superior imediato, RH ou Comitê de Ética.

B) Uso de recursos de propriedade do Grupo ENM

Todo recurso fornecido pelo Grupo ENM tem como finalidade facilitar o trabalho e **devem ser utilizadas com zelo** e exclusivamente para os fins a que se destinam os recursos pertencentes à empresa: instalações, veículos, equipamentos, materiais de escritório, matéria prima, produtos acabados, móveis, máquinas, tecnologia, valores, marcas, conceitos, metodologia, conhecimento, informações obtidas na empresa, estratégias de negócios, planos, atividades da empresa, pesquisas, sistemas e invenções.

Importante destacar que **o Grupo ENM pode acessar e monitorar as informações nesses recursos** conforme a Política de Tecnologia da Informação e de gestão diversas. Informações em computadores pessoais utilizados nas dependências da empresa seguem as mesmas regras de propriedade, **acesso e monitoramento**.



BOAS PRÁTICAS



- Não se utilizar dos recursos e da estrutura da empresa para fins particulares sem a autorização do respectivo gestor/gerência, conforme normas da empresa;
- É proibido compartilhar senhas pessoais com outros profissionais ou terceiros;
- Recomenda-se usar os recursos com bom senso, evitando desperdícios;
- Recursos fornecidos pela empresa devem ser usados exclusivamente para fins corporativos.



PONTOS DE ATENÇÃO

- Para reuniões virtuais, o profissional deve estar em um ambiente reservado e usar fones de ouvido para garantir a confidencialidade;
- O Grupo ENM pode coletar informações dos ativos e recursos da empresa durante investigações, respeitando a privacidade do profissional;
- Programas de mensagens digitais geram registros permanentes, podendo ser retransmitidos e armazenados;
- As mensagens devem ser respeitosas e evitar conteúdo abusivo, obsceno, ofensivo ou preconceituoso, assim como nas comunicações verbais;
- Quando da utilização de veículos, atentar para a legislação de trânsito e para as diretrizes internas de gestão e uso.

SUA PARTE:

- O profissional deve proteger e fazer bom uso do patrimônio da empresa, bem como seguir as normas e políticas internas em relação ao uso de equipamentos digitais e informações virtuais;
- Os profissionais responsáveis pela manutenção e armazenamento de informações devem observar a forma e os prazos previstos na Política de Privacidade, de forma a preservar a integridade dos documentos e dados.

C) Mídias sociais

Além de cuidar com o que você POSTA
cuida também com o que você COMPARTILHA

É importante considerar que as mídias sociais influenciam a opinião pública. Os profissionais do Grupo ENM devem ter cuidado ao expressar opiniões pessoais, pois o ambiente é público e o conteúdo pode afetar não só a reputação da Empresa, mas também do profissional. A empresa valoriza a liberdade de expressão, mas orienta seu uso com bom senso, ética e respeito, evitando prejudicar terceiros e a propagação de discursos de ódio ou crimes no ambiente digital.

D) Parentesco ou Relacionamento afetivo

O Grupo ENM **permite a contratação de familiares de profissionais**, desde que concorram em **igualdade de condições** e não haja privilégios ou conflitos de interesse. O Grupo respeita as relações oriundas entre profissionais, desde que não acarretem prejuízos a Empresa ou gerem conflitos internos que danifiquem o **ambiente profissional**.

BOAS PRÁTICAS



- Profissionais deverão estar atentos para comunicar situações que gerem conflito de interesses entre parentes dentro do Grupo ENM;
- Movimentações nas áreas como rodízios de atividades e substituição de férias devem ser consideradas e analisadas previamente caso existam parentes de primeiro grau no departamento.

PONTOS DE ATENÇÃO



- Não é permitido relacionamento e/ou parentesco com subordinação direta ou indireta entre parentes. Por exemplo: subordinação direta: relacionamento ou parentesco entre gestor e liderado direto, ou dois colaboradores da mesma área com subordinação direta ao mesmo gestor; subordinação indireta: relacionamento ou parentesco entre dois colaboradores de áreas e níveis diferentes, porém, dentro da mesma estrutura de gestão, o que, pode gerar influência.
- Gestores podem ter parentes diretos contratados em outra área da empresa ou Unidade de negócio, desde que as funções atribuídas não representem risco de conflito de interesse.
- Se você se relaciona com órgãos públicos no exercício de suas funções e tem relacionamento afetivo ou de parentesco com agentes públicos, ainda que de órgãos diferentes dos quais se relacionem, deve reportar, formalmente, a situação ao seu gestor e ao Comitê de Ética;
- Qualquer visitante, ainda que seja parente ou tenha qualquer vínculo pessoal com nosso público interno, só poderá transitar pelas instalações do Grupo ENM se for devidamente autorizado pelo Gestor da respectiva área visitada e estiver acompanhado por um colaborador do Grupo.



SUA PARTE:

- Profissionais com parentesco que não respeitem essas regras devem informar seus superiores, a área de Pessoas ou Comitê de Ética para que medidas adequadas sejam tomadas.

E) Respeito pelo indivíduo (preconceito, discriminação e assédio)

No Grupo ENM, os cargos são preenchidos com base em requisitos técnicos, **sem tolerância para preconceito ou discriminação** em seleção, avaliação, promoção ou demissão. A empresa promove **um ambiente inclusivo e acolhedor**, valorizando a diversidade e o respeito mútuo.

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

O Grupo ENM é comprometido com um ambiente inclusivo, sem distinção de sexo, raça, idade, origem, orientação sexual, convicção política, religiosa ou deficiência física.

ASSÉDIO

O Grupo ENM proíbe estritamente qualquer tipo de assédio, adotando medidas disciplinares contra estes comportamentos.

Situações de assédio moral, entendido como o ato de desqualificar, por meio de palavras, gestos ou atitudes, a autoestima, a segurança ou a imagem do colaborador, bem como, situações de assédio sexual, entendido como ato de insinuação sexual que atinge o bem-estar de uma mulher ou de um homem, que constitui um risco para sua permanência no emprego, não serão tolerados.

REPRESÁLIA

Não são permitidas represálias contra quem denuncia comportamentos inadequados e serão tomadas medidas protetivas, caso necessário.



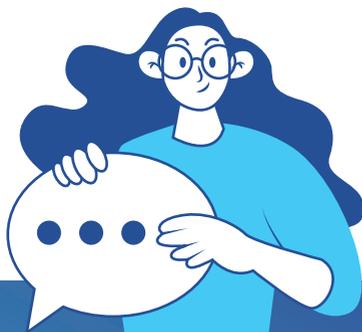
O GRUPO ENM NÃO TOLERA:

- Condutas abusivas, assédio e arbitrariedades.
- Trabalho escravo, infantil e menores de 16 anos, exceto para aprendiz.
- Consumo de álcool e drogas nas dependências ou durante o horário de trabalho.
- Porte de armas, exceto para prestadores de serviço autorizados.
- Discriminação por origem, sexo, raça, idade, orientação sexual, convicção política e religiosa ou deficiência física.

2.1- Conduta de Liderança/Colaboradores

Aqueles que ocupam **posição de liderança dentro da empresa** devem dedicar **especial atenção à sua conduta** e adotar uma postura exemplar que **inspire confiança**, de forma a ser seguida pelos demais colaboradores.

- Não utilizar o cargo, posição hierárquica ou influência com finalidade de obter favorecimento para si ou para outras pessoas. Não é admissível o uso do cargo para solicitar favores ou serviços pessoais a subordinados.
- Não se admite nenhuma decisão que afete a carreira profissional do subordinado baseada exclusivamente em relacionamento pessoal.
- Estimular o trabalho em equipe através da cooperação mútua, considerando o respeito das características individuais.
- Cultivar a consciência de que todas as áreas têm sua importância dentro da organização, interagindo entre si de forma a manter em perfeito funcionamento as atividades da empresa.
- Agir com integridade, competência, dignidade e ética com o cliente interno, externo, sócios, fornecedores e sociedade.
- Utilizar o patrimônio e as informações da empresa somente para fins de trabalho e de interesse da mesma. Ter responsabilidade e comprometimento com os valores, as metas e os objetivos da empresa.
- Representar a empresa junto ao público externo e à imprensa somente quando autorizado pela Diretoria.
- Usar o horário de trabalho somente em atividades de interesse da empresa.
- Utilizar os sistemas telefônicos, e-mail e acesso à internet da empresa primordialmente aos interesses da empresa. O uso desses sistemas para comunicações pessoais deve ser restrito, respeitando-se as normas e orientações internas da empresa.
- Somente compartilhar informações confidenciais com outros colaboradores, na medida em que elas sejam necessárias para desempenhar suas funções na empresa.



3- Relacionamento e Compromisso com fornecedores, prestadores de serviço e terceiros em geral

Esperamos que nossos fornecedores, prestadores de serviço e parceiros **ajam conforme os princípios deste Código**, especialmente na implementação de **mecanismos contra corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, cartel e outras ilegalidades**.

A relação entre o Grupo ENM e seus fornecedores e prestadores de serviços deve ser **harmoniosa e transparente**, de forma a garantir qualidade e confiabilidade aos produtos e serviços contratados.

A) Avaliação de fornecedores e prestadores de serviços

O Grupo ENM seleciona, qualifica, avalia e contrata fornecedores e prestadores de serviço por meio de **critérios técnicos e econômicos**, sem discriminação ou favorecimento e através de processos que contemplem a competição ou cotação de preços, **a fim de se ter a garantia da melhor relação custo/benefício**.

Todos os profissionais devem agir de forma **objetiva e imparcial**. A contratação de empresas de ex-colaboradores é permitida, desde que atendam aos critérios de Suprimentos e cuidados para **evitar riscos trabalhistas**.

B) Registro de contratos

Contratos com fornecedores e parceiros devem ser **revisados pela área Jurídica** e incluir cláusulas que garantam o **cumprimento das leis aplicáveis**, incluindo anticorrupção e antissuborno. A área Jurídica Corporativa deve analisar e autorizar todos os contratos para **proteger os direitos e deveres envolvidos**.

C) Brindes e presentes

O recebimento e oferta de brindes, presentes, entretenimento, hospitalidade e refeições são comuns nos negócios, mas devem **seguir as diretrizes da Política de Brindes e Hospitalidades do Grupo ENM** e as legislações aplicáveis. **É proibido receber, oferecer ou prometer tais itens** com o objetivo de **influenciar decisões de negócios** ou obter benefícios pessoais. Em caso de dúvidas, deve-se consultar o Comitê de Ética.

O que fazer quando receber um brinde/presente de forma indireta?

1º- Veja se o valor não ultrapassa o estipulado (50 dólares).

2º- Se o valor for maior, consulte os membros do Comitê de Ética ou a área de controles internos.

3º- Se necessário, faça a devolução junto com uma carta de agradecimento (disponível como anexo na Política de Brindes e Hospitalidades do Grupo ENM).



BOAS PRÁTICAS



- Brindes podem ser aceitos se não ultrapassarem USD 50,00 ou o equivalente em moeda local; a soma não deve exceder esse valor se múltiplos itens forem recebidos;
- Entretenimento, hospitalidade e refeições devem seguir as políticas de brindes, presentes e hospitalidades, além das regras de doações e patrocínios;
- Oferecer brindes a parceiros de negócios requer aprovação do superior imediato e deve estar em conformidade com a Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades;
- Representantes de Vendas ou Marketing podem oferecer brindes para manter boas relações comerciais, conforme a política vigente.

PONTOS DE ATENÇÃO



- Entretenimento, hospitalidade e refeições não devem se estender a cônjuges ou familiares que não estejam envolvidos no negócio;
- É proibido aceitar valores em dinheiro ou equivalentes de parceiros de negócios;
- Profissionais não podem solicitar brindes ou presentes a parceiros de negócios com ou sem vínculo direto com o Grupo ENM, nem criar pressão para oferecê-los.

SUA PARTE:

- Brindes acima de USD 50,00 devem ser devolvidos com uma carta de agradecimento do Grupo ENM, e comunicado ao Comitê de Ética.
- Profissionais devem informar os parceiros sobre a Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades do Grupo.
- Ao oferecer brindes, presentes, entretenimento, hospitalidade ou refeições, os profissionais devem registrar as despesas adequadamente.

D) Doações e patrocínios

Desenvolver **ações de responsabilidade social** nas comunidades onde atua, **estimulando a formação de cidadãos responsáveis**, buscando assim, o desenvolvimento sustentável, bem como, ter práticas pautadas em operações economicamente viáveis, ecologicamente corretas e socialmente justas, é **o nosso compromisso com a Comunidade**.

O Grupo ENM **incentiva doações e patrocínios para impactar positivamente** a comunidade, seguindo rigorosamente as diretrizes da Política de Doações e Patrocínios e as leis vigentes. O Grupo **gerencia doações, focando na formação de crianças e adolescentes, saúde, esporte e lazer**. Profissionais são incentivados ao voluntariado e desenvolvimento de projetos sociais.

O Grupo ENM utiliza ainda, **um processo transparente para selecionar e apoiar projetos**, seguindo critérios da política e buscando as evidências necessárias para a comprovação de destinação dos recursos junto as entidades apoiadas.

BOAS PRÁTICAS



- Doações e patrocínios devem ser formalizados por escrito;
- Os projetos, instituições, eventos, entre outros que receberam patrocínios ou doações são monitorados periodicamente, verificando sua compatibilidade com os valores, princípios do Grupo e legislação aplicável;
- Doações ou patrocínios que possam resultar em benefícios fiscais, devem observar estritamente as leis da região/país.



PONTOS DE ATENÇÃO

- As doações e patrocínios oferecidos pelo Grupo ENM não devem gerar dependências de continuidade do benefício;
- Nenhuma doação ou patrocínio podem ser concedidas com a intenção de se obter vantagem indevida ou buscar qualquer reciprocidade;
- Os profissionais do Grupo ENM não podem realizar doações ou patrocínios em nome da empresa;
- O Grupo ENM não realiza doações e patrocínios a pessoas físicas;
- O Grupo não realiza qualquer espécie de doação para partidos políticos, candidatos e/ou eventos relacionados a campanhas eleitorais.

E) Fusões e aquisições

Antes de estabelecer qualquer parceria, contrato associativo, joint venture, fusão, aquisição ou outras transações, **o Grupo ENM conduz uma análise detalhada**. Isso inclui a **avaliação cuidadosa de empresas e entidades** para mitigar riscos como corrupção, suborno, práticas ilegais, impactos no ambiente competitivo, questões jurídicas, contábeis, trabalhistas, ambientais e de integridade.

4- Relacionamento com o setor público

A) Interações com o governo em nome do Grupo ENM

O Grupo ENM valoriza a **integridade e honestidade** em suas interações com órgãos públicos, exigindo que os profissionais sigam princípios éticos e respeitem normas e leis. O relacionamento com agentes públicos deve estar em conformidade com a **Política de Relações Institucionais, Política Anticorrupção e Antissuborno**, que estabelece regras específicas para relacionamento e reuniões. A participação em licitações públicas ou negociações comerciais com agentes públicos deve ser cautelosa, seguindo os **princípios e diretrizes do Código de Conduta Ética** e demais políticas da empresa, além de ser conduzido pelas áreas competentes em nosso negócio.

B) Contribuições a partidos políticos

O Grupo ENM incentiva seus profissionais a **praticarem a cidadania**, incluindo o voto e a **busca por direitos**, porém é vetado o uso de recursos da empresa para atividades políticas.

C) Brindes e hospitalidades

Os profissionais do Grupo ENM **não poderão oferecer cortesias, presentes ou brindes a funcionários do setor público.** Além disso, o Grupo ENM **não permite pagamentos impróprios a fim de obter vantagens** ou agilidade de ações administrativas

D) Doações e patrocínios

O Grupo ENM não realiza Doações e Patrocínios para pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, por agentes públicos, autoridades governamentais, pessoa politicamente exposta, **com o objetivo de alcançar alguma vantagem ou benefício.**

5- Relacionamento com a imprensa

Estamos sempre **promovendo a nossa marca e as ações que realizamos na sociedade.** No Grupo ENM, a área de Marketing é responsável pelo relacionamento com a imprensa. **Apenas profissionais autorizados podem divulgar informações** sobre a empresa, clientes, fornecedores e parceiros. Toda divulgação deve ser aprovada pela **área de Marketing,** que também é **responsável pelo relacionamento com a mídia.** Profissionais devem informar à área ou ao superior imediato se identificarem informações incorretas ou negativas sobre o Grupo ENM ou seus produtos na mídia.

6- Propriedade intelectual

A conduta ética do Grupo ENM se estende ao uso de tecnologias emergentes, como inteligência artificial, ferramentas automatizadas e plataformas digitais. Todo uso deve ser transparente, não discriminatório e conforme as leis vigentes. Qualquer propriedade intelectual criada pelos profissionais do Grupo durante o contrato de trabalho, utilizando recursos da empresa ou em suas instalações, **será propriedade do Grupo ENM. exemplos de propriedade intelectual: marcas; patentes; direitos autorais; criações tecnológicas; criações e desenvolvimento de produto;**

BOAS PRÁTICAS



- Os profissionais podem usar a propriedade intelectual da empresa desde que seja para sua finalidade adequada, respeitando os interesses e objetivos do Grupo ENM.



PONTOS DE ATENÇÃO

- Informações confidenciais da empresa, como estratégias comerciais e planejamentos específicos, não podem ser utilizadas ou divulgadas por profissionais para benefício próprio ou de terceiros.
- Profissionais não podem divulgar informações relevantes sobre o Grupo que não foram tornadas públicas a terceiros.
- Não é permitida a divulgação dos registros pessoais, salvo se autorizado ou exigido por lei, regulamento ou decisão judicial.

SUA PARTE:

É dever de todos os profissionais do Grupo ENM proteger a propriedade intelectual da empresa, incluindo, mas não se limitando a tecnologia, conhecimento técnico e procedimental, marcas, patentes, processos industriais etc.

7- Registros contábeis e financeiros

Para ficar de olho: é de **extrema importância** registrar todas as **atividades financeiras que envolvam a empresa** de alguma forma.

Todas as transações contábeis e financeiras do Grupo ENM **devem ser registradas** com precisão, **apoiadas por documentação adequada** e livres de fraude ou lavagem de dinheiro, conforme a legislação, normas internas e princípios contábeis internacionais. Registros contábeis e arquivos financeiros devem ser mantidos conforme a legislação local. **Profissionais devem cooperar totalmente** com auditores, fornecendo informações completas e corretas no prazo exigido.



8- Compromisso com a Saúde, Segurança e Meio Ambiente

O Grupo ENM mantém **compromisso permanente** com a minimização dos impactos ambientais no meio em que está inserida, observando o **atendimento integral das leis**, normas e outros regulamentos pertinentes.

É obrigação de todos os profissionais, colaboradores e terceirizados que atuam na empresa agir com **respeito, responsabilidade e empenho** estando cientes e cumprindo rigorosamente as **normas e Políticas de Saúde, Segurança e Meio ambiente**, bem como comunicar seu superior imediato, sempre que visualizarem qualquer evento que possa ameaçar a **integridade física ou moral dos profissionais** e de nossas estruturas como: incêndios, vazamento de produtos químicos, óleos ou outros acidentes ambientais, a fim de neutralizar seus efeitos o mais rapidamente possível.

A) Sustentabilidade e Meio Ambiente

O Grupo ENM busca sempre integrar a **sustentabilidade em suas operações**, conduzindo negócios de forma **transparente, ética e responsável**, valorizando seus profissionais e inovando em soluções. Operamos conforme padrões e legislações aplicáveis, utilizando **recursos naturais de forma sustentável**. Todos os profissionais têm o dever de respeitar o Meio Ambiente e contribuir para um futuro mais sustentável.

B) Saúde e Segurança

A saúde e a integridade física dos profissionais são prioridades para o Grupo ENM. A empresa opera em todos os seus negócios **de acordo com as leis aplicáveis de saúde e segurança no trabalho**, disponibilizando uniformes e Equipamentos de Proteção Individual - (EPI's) necessários para todos os profissionais necessários, sendo **obrigatória sua utilização nas instalações fabris**. As possíveis emergências e suas proporções são reconhecidas e avaliadas, sendo adotados procedimentos para eliminar os riscos potenciais.

O Grupo ENM **analisa e investiga incidentes e acidentes**, documenta resultados e compartilha os procedimentos adotados de proteção à saúde e segurança **com todos os profissionais e prestadores de serviços** contratados.

REGRAS DE OURO DA SEGURANÇA

1. Manter atuantes os dispositivos de segurança e as proteções de máquinas e equipamentos ;
2. Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual/Coletiva e de forma adequada no acesso à área fabril, às áreas operacionais, conforme a realidade de cada Unidade de Negócio e/ ou no desempenho das atividades;
3. Operar máquinas e equipamentos, incluindo de movimentação de materiais, somente quando capacitado e autorizado;
4. Realizar trabalhos de alto risco somente com a permissão da área de segurança do trabalho;
5. Realizar manutenções com a aplicação do bloqueio e a devida identificação;
6. Acessar locais perigosos e de acesso controlado somente com autorização formal área de segurança do trabalho;
7. Cumprir os procedimentos formais e/ou práticas de segurança das atividades;
8. Não utilizar ferramenta defeituosa, improvisada ou avariada;
9. Não usar adornos na fábrica ou enquanto opera máquina e equipamento;
10. Ao falar/digitar no celular observar o ambiente;
11. Não correr (exceto atendimento emergencial) ou caminhar fora da faixa de pedestres ou em área proibida.



9- Compromisso com a Comunidade

O Grupo ENM se compromete a **realizar ações de responsabilidade social** nas comunidades onde atua, promovendo o desenvolvimento de cidadãos conscientes e engajados. **Nosso objetivo é contribuir para o crescimento sustentável**, apoiando projetos que incentivem a educação, a inclusão e o bem-estar social.

Adotamos práticas que não só garantem a viabilidade econômica, mas também respeitam o meio ambiente e promovem a justiça social. Buscamos sempre **agir de forma ética e responsável, criando um impacto positivo** nas comunidades e alinhando nossos processos com valores de sustentabilidade e equidade.

10- Anticorrupção e antissuborno

O Grupo ENM não tolera atos de corrupção, suborno, extorsão, fraude ou qualquer conduta ilegal ou antiética por parte de seus profissionais ou parceiros de negócios. Tais práticas são ilegais, antiéticas e trazem graves consequências. O Grupo ENM adota uma **política de tolerância zero**, cumprindo a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013 e suas regulamentações), a Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), ou Lei de Práticas de Corrupção internacionais. **A empresa possui uma Política Anticorrupção e Antissuborno** com diretrizes claras que devem ser seguidas por todos.

SUA PARTE:

- Caso você tenha conhecimento de alguma prática que evidencia corrupção ou suborno, é seu dever reportar pelo nosso Canal de Ética ou buscar a área de Controles Internos

11- Concorrência

O Grupo ENM mantém **relações transparentes** com concorrentes, promovendo a concorrência e **rejeitando qualquer conduta anticompetitiva, como cartel ou boicote**. A empresa busca cumprir rigorosamente as leis de concorrência e suas próprias políticas de relacionamento e boas práticas comerciais. Orientamos que não se discuta informações sensíveis com parceiros de negócios, como preços, promoções ou estratégias de marketing. Em eventos com concorrentes, **seguimos as diretrizes da Política de Relacionamento e Boas Práticas Comerciais e da Política de Relações Institucionais**.

SUA PARTE:

- Caso você tenha conhecimento de alguma prática que evidencie condutas anticompetitivas, é seu dever reportar pelo nosso Canal de Ética ou buscar a área de Controles Internos.

12- Prevenção à lavagem de dinheiro

O Grupo ENM valoriza a integridade e não tolera práticas de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, narcotráfico ou proliferação de armas de destruição em massa, cumprindo todas as leis relacionadas. **Para prevenir o uso de suas operações em atividades ilícitas**, é essencial que os profissionais leiam a Política Anticorrupção e Antissuborno e fiquem atentos aos sinais de alerta.

PONTOS DE ATENÇÃO



- Parceiros de negócios que relutam em fornecer informações completas, ou fornecem informações falsas, suspeitas ou insuficientes;
- Pagamentos não condizentes com a empresa ou direcionados à terceiros não identificados;
- Pagamentos realizados em múltiplas transações;
- Incapacidade ou dificuldade de verificar histórico corporativo de uma entidade e/ou seus sócios;
- Publicações ou comentários negativos na mídia ou na comunidade relativos à integridade, ética, legitimidade da entidade ou do indivíduo.

13- Compromisso com os sócios

O Grupo ENM através dos seus colaboradores e profissionais tem a responsabilidade de **manter um relacionamento com os sócios baseado em informações claras**, confiáveis e atualizadas, permitindo que acompanhem de forma eficaz as atividades e o desempenho da empresa.

14- Violação do código de Conduta Ética

Se identificar uma violação do código, DENUNCIE

Se cada um cumprir com o seu papel, teremos um Grupo ENM mais forte e unido. Profissionais e parceiros de negócio do Grupo devem respeitar o Código de Conduta Ética e as políticas da empresa, agindo com integridade. Violações podem levar a medidas disciplinares, como advertências, suspensão, demissão e ações judiciais. Fornecedores e prestadores de serviços podem ter seus contratos encerrados e enfrentar as medidas legais cabíveis. Violações devem ser reportadas ao superior ou ao Canal de Ética, e denúncias serão tratadas com sigilo pelo Comitê de Ética, salvo obrigação legal de informar autoridades. É expressamente proibido a retenção de informação essencial para investigação de ética e integridade.

O Grupo ENM não tolera represálias contra denunciantes.

A DENÚNCIA PODERÁ SER FEITA DAS SEGUINTE FORMAS:

- Comunicado ao seu superior imediato.
- Comunicado à área de Gestão Humana
- Comunicado ao Comitê de Ética
- Pelos site do Grupo:

www.grupoenm.com.br/canal_conduta_etica

Aqui no Grupo ENM **priorizamos o bom relacionamento entre as pessoas**, respeito aos nossos clientes e fornecedores e o cumprimento das **leis e políticas internas**.

Caso tenha identificado alguma violação a esse documento ou às normas de conduta do Grupo entre em contato pelo Canal de Respeito e Ética.

Ele é **um meio seguro e totalmente anônimo** para recebimento de relatos.



Clique aqui para acessar o canal e faça sua sugestão/reclamação.

O Grupo ENM **se compromete com a veracidade na investigação dos relatos e, por isso, não define prazos para encerrar os casos. Todos que reportarem situações contrárias ao Código ou aos valores éticos da empresa receberão uma resposta conclusiva sobre o encerramento do caso.**

Na dúvida, o que fazer?

Se o profissional estiver em dúvida sobre a prática de algum tipo de conduta, **deve perguntar a si mesmo:**

- Isto condiz com o Código de Conduta Ética da Empresa?
- Isto é ético?
- Este ato é legal?
- É imparcial e honesta esta conduta?
- Refletirá bem para mim e para a empresa?
- Eu gostaria de ler sobre isto no jornal?
- Eu aconselharia meus filhos a agirem desta forma?



Os profissionais **não devem se abster** quando se depararem com estas situações de dúvida.

Se a resposta for “Não” para qualquer uma destas perguntas acima, **esta conduta não deverá ser adotada.**

LEMBRE-SE: você pode consultar o seu superior ou a área de Controles Internos do Grupo ENM sobre qualquer dúvida que persistir.



GRUPO
ENM

 **LINK**
COMERCIAL

 **WELTTEC**
O MUNDO DA TECNOLOGIA TÊXTIL

 **zee rucci**

www.grupoenm.com.br